**Estado de Santa Catarina**
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

# PORTARIA Nº 072, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidora Pública Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL,** no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, a Servidora Pública Municipal Sidiane Correia de Souza Pramio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 15 (quinze) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 01 à 15 de Março de 2021, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 16 de Novembro de 2015 a 15 de Novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 01 de Março de 2021.

**PEDRO ARI PARIZOTTO**
**Prefeito Municipal em Exercício**

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Ligia Venturin
Assistente Administrativo